

MATRÍCULA 14.589

FOLHA 1

REGISTRO DE IMÓVEIS - JACAREZINHO - PR
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL CNM 083626.2.0014589-04

MATRÍCULA NÚMERO QUATORZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE (=14.589) = Prot. n. 43.456, feito em data de 23.07.2009, do imóvel nominalmente assim identificado: - "Um terreno próprio, sem benfeitorias, constituído pelo LOTE 13 da QUADRA A do loteamento RESIDENCIAL POMPEIA, neste Município e Comarca, de forma regular, com 250,00 m² de área, com frente para a Rua 01, atual Rua Georgina Carvalho Coutinho, medindo 10,00 m., à direita divisa com o lote n. 12 em 25,00; à esquerda divisa com o lote n. 14 em 25,00 m.; e nos fundos divisa com área destinada aos Equipamentos Comunitários, em 10,00 m., Localiza-se a 51,00 m. da esquina da Rua 04." CADASTRO MUNICIPAL sob n.01.4.300.0233.001. - /PROPRIETÁRIA = POMPEIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado (sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada), com sede à Rua Mal. Floriano n.27, centro, neste Município e Comarca, com seus atos constitutivos Registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná JUCEPAR em data de 06.08.2001 sob n.41204628044 - Protocolo n.01/200492-8, inscrita no CNPJ/MF sob n.04.586.942/0001-54. -/ORIGEM DESTA MATRÍCULA = Escritura Pública de Doação Gratuita lavrada em data de 17 de Agosto de 2001, às fls.125/126 do Livro n.232 de Notas do Tabelionato Rocha, desta cidade, devidamente Registrada sob R.1/11.707, e Processo de Loteamento devidamente Registrado sob R.2/11.707 fls.01 da Matrícula n.11.707 do Livro 2 de Registro Geral, deste Registro de Imóveis. -/Dou fé. -/O Oficial - Bel. José Antonio Pereira Filho:

R.1/14.589. Prot. n.43.456, de 23.07.2009. -/TRANSMITENTE = Pompéia Empreendimentos Imobiliários Ltda., referida na matrícula. -/ADQUIRENTE = GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA e sua mulher SOLANGE APARECIDA CANDIDO DE OLIVEIRA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 23.07.1988, ele contador, portador da Cédula de Identidade RG n.14.026.732-3-SP, e inscrito no CPF sob n.032.142.218-09, ela encarregada de departamento pessoal, portadora da Cédula de Identidade RG n.14.441.260-0-SP, e inscrita no CPF sob n.089.967.108-06, residentes e domiciliados à Avenida Engenheiro Pinto Martins n.309 - Vila Rica. São Paulo-SP. -/O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FOI TRANSMITIDO POR VENDA FEITA ATRAVÉS DA Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em data de 29 de Junho de 2009, às fls.051 a 052 do Livro n.283 de Notas do Tabelionato Rocha, desta cidade. Tabelião Designado Ademilson Roque de Lima. -/VALOR = R\$.11.095,80(onze mil e noventa e cinco centavos). -/CONDIÇÕES = As do título, inclusive de que foram apresentadas as certidões necessárias e exigidas por lei, tais como Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n.4841731-40 de 16.02.2009 - Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais 30F9.22BF.ACF0.D5D8 de 16.02.2009 - Certidão da Justiça do Trabalho desta cidade n.1354/2009 de 29.06.2009 - Certidão do Cartório do Distribuidor e Anexos desta cidade, em nome de Pompéia Empreendimentos Imobiliários Ltda. -/ITBI Guia n.548/2009. -/FUNREJUS autenticação CCR00320-4281011108/07/2009***22.19RC - Guia n.09004021600114571 -/EMITIDA A DOI NA LAVRATURA. -/D:R\$.250,43(VRC 2385,00). -/Jacarezinho, 23 de julho de 2009. -/Dou fé. O Oficial - Bel. José Antonio Pereira Filho:

R.2/14.589. Prot. n.50.752, de 07.06.2013. -/TRANSMITENTES = Geraldo Aparecido de Oliveira e sua mulher Solange Aparecida Candido de Oliveira, referidos nesta matrícula. -/ADQUIRENTE = ORESTES DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, servidor público estadual, solteiro, natural desta cidade, maior nascido aos 18.03.1980, filho de Orestes de Oliveira Junior e Maria dos Anjos Vitorino de Oliveira, portador do RG n.7.202.815-5/SSP-PR e inscrito no CPF sob n.033.654.169-43, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant n.490, nesta cidade. -/O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FOI TRANSMITIDO POR

Continua no verso



MÁTRICULA

14.589

FOLHA

1

VERSO

CNM 083626.2.0014589-04

VENDA FEITA ATRAVÉS DA Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em data de 29 de maio de 2013, às fs.078 a 079 do Livro n.311 de Notas do 1º Tabelionato de Notas deste Município e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, Tabelaio Mauroney Aparecido de Andrade.-PREÇO:= R\$.24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).-CONDIÇÕES:= As do título, inclusive de que foram apresentadas as certidões necessárias e exigidas por lei, tais como Certidão de Tributos Municipais sob n.1002/2013 de 20.05.2013; Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais n.10429474-92 e n.10429514-60 emitidas em 20.05.2013 e validas até 17.09.2013; Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União n.0356.B922.20BE.32CD e n.84F6.2656.7075.99BF emitidas em 20.05.2013 validas até 16.11.2013; Certidões de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais da Justiça Federal 519a51d03889144a10495ec0422a691a e 7499a3057f8073f228a4d090ea084ef5 emitidas em 20.05.2013; Certidões Negativas de Distribuição de Feitos Trabalhistas n.00107329 e n.00106685/2013 emitidas em 15.05.2013 pela Central de Distribuição de 1ª Instância de São Paulo/SP TRT 2ª, e n.1622 e n.1623/2013 emitidas em 27.05.2013 pela VT local, TRT 9ª; Certidões de Distribuição de ações e feitos ajuizados contra os vendedores, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos local, em 28.05.2013, e ainda sob n.7056786 e n.7056792 emitidas em 13.05.2013 Central de Distribuições Cíveis da Comarca de São Paulo/SP.-ITBI Guia n.382/2013.-FUNREJUS autenticação CCR00320-4289 0218 39/05/2013 48.00RC - Guia n.13008004900114571.-EMITIDA A DOI.-D:R\$.545.95(VRC 3872,00).-Jacarezinho, 07 de junho de 2013. Dou fé. O Oficial - Bel.José Antonio Pereira Filho:

AV.3/14.589, Prot. n.52.445, feito em 19.03.2014.-PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FEITO PELO Sr.Orestes de Oliveira Neto, em data de 18 de março de 2014, instruído com uma Certidão Narrativa, um Visto de Conclusão, um Habite-se e uma via da ART do CREA, que ficam juntamente com citado requerimento arquivadas neste Registro, PARA CONSTAR E DESTA PASSE A INTEGRAR QUE sobre o imóvel aqui matriculado foi edificada uma residência em alvenaria de tijolos, coberta de telhas, com a área construída de 59,96 m²., que tomou o n.151 da Rua Georgina de Carvalho Coutinho.-FUNREJUS - Isento conforme Item 14 do Inciso VII do Artigo 3º da Lei n.12604/99 de 02.07.1999.-D:R\$.49,45(VRC 315,00).-Jacarezinho, 19 de março de 2014.-Dou fé.-O Oficial - Bel.José Antonio Pereira Filho:

R.4/14.589, Prot. n.52.833, de 29.05.2014.-TRANSMITENTE:= Orestes de Oliveira Neto, referido nesta matricula.-ADQUIRENTES:= NILTON PAULO DA SILVA e sua mulher VANIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 04.12.2010, ele maior nascido em 30.07.1980, filho de Jose Andrade da Silva e Elisa Camargo Ribeiro, montador de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG. n. 7.585.608-3-PR. e inscrito no CPF. sob n.037.558.469-26, ela maior nascida em 10.11.1983, filha de Benedito de Oliveira e Sueli de Oliveira Costa, servidora publica municipal, portadora da Cédula de Identidade RG. n.8.463.703-3-PR. e inscrita no CPF. sob n.007.776.269-00, residentes e domiciliados à Rua Franco Oliveri n.150 Jardim Panorama, nesta cidade.-O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA FOI TRANSMITIDO POR VENDA FEITA ATRAVÉS DO Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda De Imóvel Mútuo e Alienação Fiduciária Em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS Do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) - Contrato n.1.4444.0593286-6, com caráter de escritura pública na forma do § 5º do Art.61 da Lei n.4380/64, celebrado pelas partes nesta cidade e comarca, em data de 22 de maio de 2014, em quatro vias uma das quais fica arquivada neste Cartório.-PREÇO:= R\$.122.000,00(cento e vinte e dois mil reais).-CONDIÇÕES:= As do título, tendo comparecido na presente a Caixa Continua na folha Nº 02



MÁTRICULA
14.589

FOLHA
02

REGISTRO DE IMÓVEIS - JACAREZINHO - PR
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL CNM 083626.2.0014589-04

Econômica Federal CEF como Agente Financeiro; foram apresentadas Certidão de feitos ajuizados do Distribuidor local de 27.05.2014; Certidão da Justiça do Trabalho desta cidade n.1804/2014 de 27.05.2014; Certidão Negativa de Tributos Estaduais n.11618664-36 de 24.03.2014 válida até 22.07.2014; Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União D132.6E80.69BC.3AD2 de 24.03.2014 válida até 20.09.2014; Certidão da Justiça Federal n. 9997 de 29.05.2014.-/ITBI Guia n.380/2014.-/FUNREJUS pago em 29.05.2014; Convenio 000191; Operador 00019; Localidade: Jacarezinho; Cod. Operação 000259650, Valor: R\$:244,00 - Guia n.12085017500114771.-/EMITIDA ADOI.-/D.R\$:338,49(VRC 2156,00).-/Dou fé.-/O Oficial - Bel.José Antonio Pereira Filho:

R.5/14.589, Prot. n.52.833, de 29.05.2014.-/DEVEDORES-FIDUCIANTES:= Nilton Paulo da Silva e sua mulher Vania Aparecida de Oliveira da Silva, referidos nesta matricula.-/CREDORA-FIDUCIÁRIA:= CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob n.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, e agência local.-/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - EM GARANTIA do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, ATRAVÉS DO MESMO CONTRATO REGISTRADO E QUE DEU ORIGEM AO R.4/14589, os **Compradores-Devedores-Fiduciantes** na melhor forma de direito, transferem a propriedade resolúvel do imóvel objeto de dito contrato nos termos da Lei n.9514 de 20.11.1997, à **Credora-Fiduciária**, com todos os seus perences e benfeitorias, conforme descrito nas Cláusulas do aludido contrato, certo que se incorporarão à garantia todos os melhoramentos, construções, acessões e instalações que se acrescentarem ao imóvel, sendo que a partir de então há o desdobramento da posse, tornando-se os Fiduciantes possuidores diretos e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto desta garantia.-/VALOR DA DÍVIDA:= R\$.109.800,00(cento e nove mil e oitocentos reais).-/VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$.122.000,00(cento e vinte e dois mil reais).-/PRAZO:= 420(quatrocentas e vinte) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em data de 22 de junho de 2014, de conformidade com o Item B do título, acrescidas de taxas juros % (a.a) nominal de 7,7208% e efetiva 8,000%.-/DEMAIS CONDIÇÕES:= As do título.-/D.R\$:169,24(VRC 1078,00).-/Jacarezinho, 29 de maio de 2014.-/Dou fé.-/O Oficial - Bel.José Antonio Pereira Filho:

AV/6/14.589, Prot. n.52.833, feito em 29.05.2014.-/PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO Artigo 18 parágrafo 5º da Lei 10.931 de 02 de agosto de 2004, PARA CONSTAR E DESTA PASSE A INTEGRAR QUE foi emitida a **Cédula de Crédito Imobiliário n.1.4444.0593286-6 Série 0514 de 22 de maio de 2014**, tendo como Credora a Caixa Econômica Federal CEF e Devedores Vania Aparecida de Oliveira da Silva e Nilton Paulo da Silva, cédula esta oriunda da garantia constituída através do Contrato registrado e que deu origem ao R.4/14589 desta matricula.-/FUNREJUS sento conforme Item 11, letra b, do inciso VI artigo 3º da Lei n.12216/98 alterada pelos Dec.Judiciários n.153/99 e Dec. Judiciário n.251/00.-/D.Nihil.-/Jacarezinho, 29 de maio de 2014. Dou fé. O Oficial - Bel.José Antonio Pereira Filho:

AV-7-14.589 - Protocolo: 71.809, de 11.06.2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA. Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada em 07.06.2024 e em vista da

Continua no verso



MÁTRICULA

14.589

FOLHA

02

VERSO

CNM 083626.2.0014589-04

documentação que o instrui, arquivada neste protocolo, procedo à presente averbação nos termos do Art. 26ª da Lei 9.514/1997, com referência ao R-5 desta matrícula, que tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos **Devedores: NILTON PAULO DA SILVA e VANIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA**, já qualificados, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis, verificou-se a **CONSOLIDAÇÃO DA propriedade em nome da Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 na cidade de Brasília/DF. ITBI recolhido no valor de R\$2.665,35 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), com base de cálculo de R\$133.267,62 (cento e trinta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e dois centavos), através da guia de arrecadação nº 331/2024, aos 06/06/2024. (Consulta ao CNIB em 10/07/2024). FUNREJUS recolhido no valor de R\$266,54 (duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) aos 05/07/2024, com base de cálculo R\$133.267,62 (cento e trinta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme guia nº 1400000010586747-6, com autenticação eletrônica da Caixa Econômica Federal. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 10:25:37, do dia 28/02/2024, válida até 26/08/2024, código de controle da certidão: A991.0FAD.5160.F1BD. Dou fé. Jacarezinho/PR, 10 de julho de 2024. Emolumentos: R\$597,21 (VRC 2156,00) + Fundep R\$29,8605 + ISS R\$29,8605. Selo Digital Nº SFR12.95MTv.dszJq-Lfyax.F627q. Consulte a validade deste selo no site "https://selo.funarpen.com.br/consulta/". A Escrevente Substituta - Késia Iolanda de Abreu Custódio:

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel de inteiro teor da matrícula/registro original do Registro Geral. CERTIFICO, também, que a presente certidão foi emitida nos termos do art.19, §1º da Lei n.6.015/73, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Lei n.14.063/20. O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias. Jacarezinho/PR, 11 de julho de 2024. A Escrevente Substituta - Késia Iolanda de Abreu Custódio. Assinado digitalmente.

